

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita - CIDADANIA 23

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.03 /2022

Campo Mourão, 03/01/22 Horas 10:16

Marelo

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

**CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR**

14/02/22

naciony BMSoluções

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2021 através do Programa 0002: Programa de Apoio Administrativo - Ação 2081: Manter as Atividades do Gabinete do Secretário da SEOSP; INDICA à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI** sugerindo que seja realizada poda da árvore na Rua Ponta Grossa, em frente ao numero 484, Jardim Tropical II.

Justificativa:

A referida indicação se faz necessária, pois os galhos da referida atrapalham a fiação elétrica, podendo cair a qualquer momento, haja vista sua aparência de galhos secos e sem vida, e causar prejuízos aos moradores do imóvel onde esta localizada. Tal explicação pode ser observada na imagem em anexo:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 03/01/2022 10:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://c.apenda.net/p61d29e033703>



SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 03 de Janeiro de 2022.



Assinado digitalmente por:

JADIR SOARES

Vereador

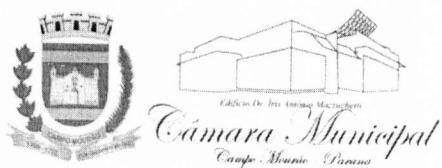
006.017.919-83

03/01/2022 10:02:14

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-BR

Jadir Soares- Pepita

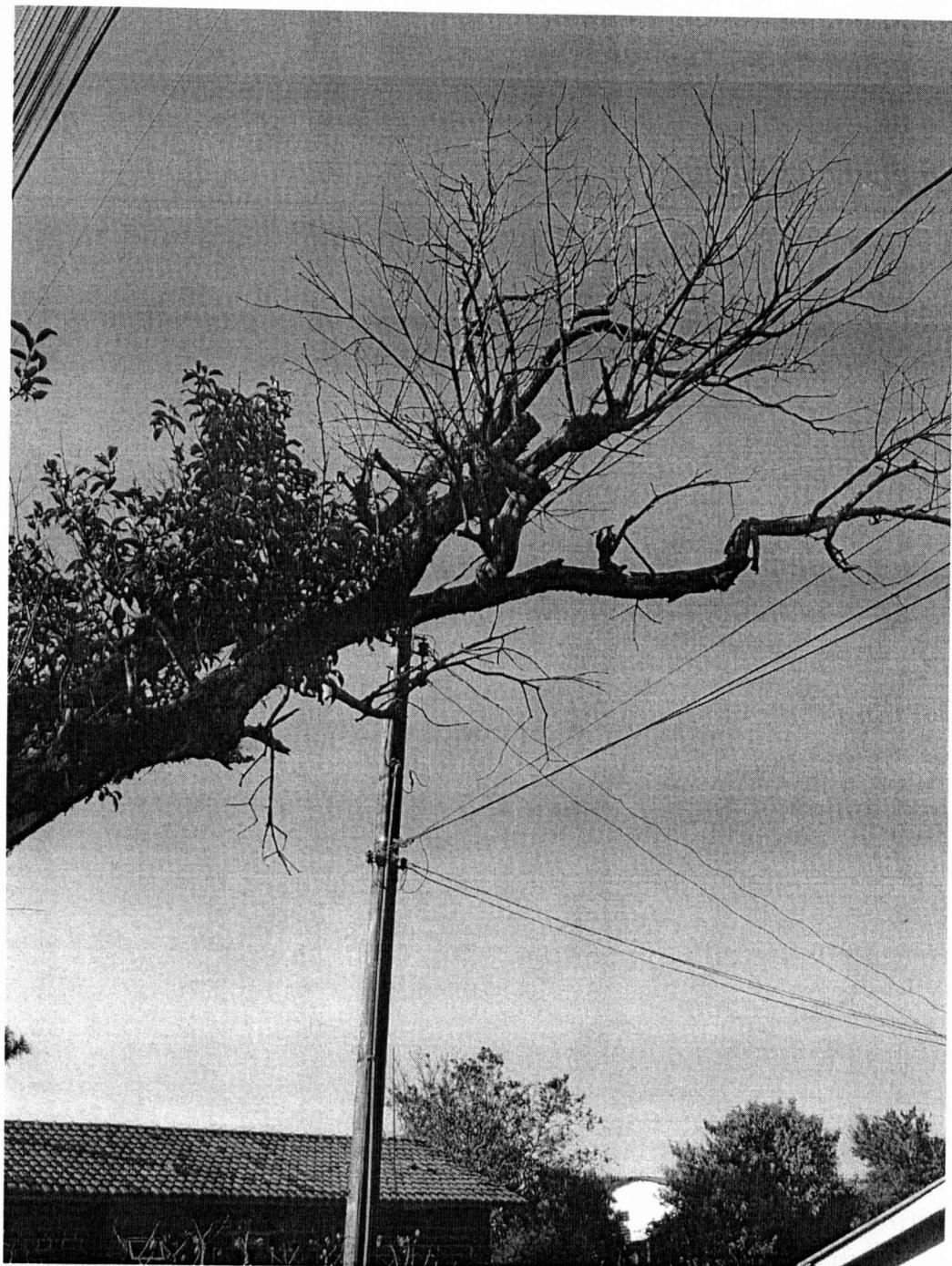
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita - CIDADANIA 23



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 03/01/2022 10:02:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://rc.alende.net/p61d273e033703>.



A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO N° /2022.

INDICAÇÃO N° 03 /2022.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

Necessita de análise Jurídica.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /2022, datado em do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2022 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 04 de Janeiro de 2022.

.....
.....

Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

1063/2021 – 14/07 – INDICAÇÃO – Jadir Soares Pepita – REALIZAR PODA DA ÁRVORE NA RUA PONTA GROSSA, EM FRENTE AO NUMERO 484, JARDIM TROPICAL II.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 25/01/2022.

() Indicação nº 0003/2022 () Requerimento /2022 () Moção nº /2022

AUTORIA: Jadir Soares (Pepita)

OCORRÊNCIAS:

() Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

() Verificação de Prejudicialidade.

() Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

() Vício de origem. Competência privativa do (a).....

() Inconstitucional por ferir:.....

() Inorgânico por ferir:.....

() Ilegal por ferir:.....

() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Obs. Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a indicação nº 1063/2021 que trata do mesmo assunto.

Parecer prolatado em 25/01/2022

() favorável à tramitação.

() favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.

() Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.

() Contrário à tramitação () Diligências.

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148